

# AS MÁSCARAS CAEM

Curitiba retira obrigatoriedade do uso de máscaras em locais fechados.



Albari Rosa/Arquivo

Redação  
jornalismo@tribunadoparana.com.br

Novo regra será dada pelo decreto municipal 420/2022 publicado ontem e que já está valendo.

“Com muita alegria damos esse presente de aniversário para nossa amada Curitiba. No dia em que a cidade completa 329 anos vamos voltar a ver as ruas cheias de sorrisos”, comemora o prefeito Rafael Greca

A decisão foi tomada pelo Comitê de Técnica e Ética Médica da Secretaria Municipal da Saúde (SMS), em reunião ontem, após avaliar os indicadores epidemiológicos da última semana – 22 a 28 de março.

Após a análise dos dados, a pontuação da bandeira em Curitiba se manteve em 1,43, menor que na semana anterior, quando estava em 1,63.

Com menos de mil casos ativos, segundo dados de ontem do Painel Covid de Curitiba, a média móvel do número de casos ativos teve queda de 65,3% na última semana em relação há 14 dias. A média móvel do número de casos por data de divulgação caiu 66,1% no mesmo período, enquanto a média móvel do número de óbitos teve redução de 50%.

A capacidade de resposta do sistema hospitalar também vem apresentando resultado positivo. A taxa de internamento em UTIs SUS exclusivas para Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) fechou ontem em 14% e a ocupação dos leitos de internamento clínico SUS exclusivos para SRAG ficou em 24%.

## Exceções

O uso de máscaras faciais permanece obrigatório para pessoas com sintomas respiratórios, tanto em ambientes abertos, como fechados.

O documento estipula também o uso obrigatório em todos os serviços de saúde da cidade, como: unidades de saúde, hospitais, farmácias, clínicas, consultórios e laboratórios. “Todos que quiserem continuar usando podem e devem fazê-lo, principalmente aqueles com condições de saúde mais vulnerável, a pandemia está mais branda, mas ela ainda não acabou”, afirma a secretária.

## Bandeira Amarela - Veja como ficam as regras

► Fica obrigatório o uso de máscara em serviços de saúde (unidades de saúde, hospitais, farmácias, clínicas, consultórios e laboratórios);

► Fica obrigatório o uso de máscara para todos os cidadãos com sintomas respiratórios, em ambientes abertos e fechados.

► Todos os estabelecimentos deverão cumprir o Protocolo de Responsabilidade Sanitária e Social de Curitiba e as orientações, protocolos e normas da Secretaria Municipal da Saúde, disponíveis na página [www.saude.curitiba.pr.gov.br](http://www.saude.curitiba.pr.gov.br), no que se refere à prevenção da contaminação e propagação do novo Coronavírus.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal **Tribuna do Paraná**

## ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

### BGMC PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME 07.995.429/0001-05 - NIRE 41300071438

#### AVISO AOS ACIONISTAS

BGMC PARTICIPAÇÕES S.A., inscrita no CNPJ/MF nº 07.995.429/0001-05 (“Companhia”), em atendimento ao disposto no artigo 133 da Lei n.º 6.404/76, comunica aos Senhores Acionistas que os documentos e informações relacionados às matérias objeto da ordem do dia da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na avenida Desembargador Hugo Simas, nº 332, sala 01, bairro bom retiro, CEP 80520-250. Comunicamos, ainda, que a publicação dos documentos exigidos pela legislação aplicável será oportunamente realizada pela Companhia nos jornais costumeiros. Curitiba, 29 de março de 2022. Luis Rodrigo Schuber Milano, Diretor Presidente.

(29,30,31)



### SERVICO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/22

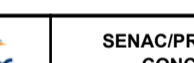
OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CORTINAS E BATE CARTEIRA PARA O SESC CENTRO. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 19 DE ABRIL DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10H00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

#### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 30/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR PARA OS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO DO SESC PARANÁ. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 13 DE ABRIL DE 2022. **HORÁRIO:** ÀS 10h00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA).

Os Instrumentos Convocatórios e seus Anexos estão à disposição das empresas interessadas no site do SESC PARANÁ [www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/](http://www.sescpr.com.br/sesc-parana/licitacoes/) e também no site do Banco do Brasil [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Curitiba, 29 de março de 2022. DARCI PIANA. Presidente do Conselho Regional



### SENAC/PR - AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONCORRÊNCIA 01/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DE ESTÚDIO DE GRAVAÇÃO EAD NA UNIDADE DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO SENAC/PR EM CURITIBA/PORTÃO.** Edital disponível no site: <https://www.pr.senac.br/licitacoes>. Abertura: dia 13/04/2022 – 14h00min. **Darci Piana – Presidente do Conselho Regional do SENAC/PR.** Curitiba-PR 29/03/2022.

### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO  
RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE: 3233-4107  
WWW.8REGISTRO.COM.BR

ITALO CONTI JÚNIOR

AGENTE DELEGADO

CPF/MF Nº 004.056.559-91

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

**COM PRAZO DE 15 DIAS**

ITALO CONTI JÚNIOR, Agente Delegado do 8º Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc...

**FAZ SABER a, JOSÉ DIEDSITSCH,** casado, do comércio, portadora da C.I. nº 306.390/PR e do CIC nº 110.274.529-49, residente e domiciliada à Av. Winston Churchill, 665 - Capão Raso, em Curitiba-

PR, na qualidade de proprietário e/ou ocupante do(s) imóvel(is) constituído(s) pelo(s) Lote 80-B-81-A (oitenta-B-oitenta e um-A), subdivisão e unificação dos lotes 80-B e 81, da Planta VILA ARAÇÁ, nesta Cidade de Curitiba, conforme matriculado sob nº 30.195, desta Serventia, que a requerimento de MSM INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS LTDA, foi instaurado nesta Serventia, conforme Protocolo nº 692.776, do Livro nº 1, de Protocolo, processo visando a RETIFICAÇÃO das medidas perimetrais com alteração de área do imóvel de propriedade da requerente, constituído pelo Lote de terreno nº 87 (oitenta e sete), da Planta VILA ARAÇÁ, em Curitiba-PR, objeto da Matrícula nº 16.540, deste Serviço de Registro de Imóveis, e cadastrado junto ao Município de Curitiba sob a Indicação Fiscal 83.057.14.000. Assim, não tendo sido possível notificá-lo pessoalmente, conforme certidão exarada em 07 de fevereiro de 2022 e 25 de fevereiro de 2022, na Carta de Intimação registrada sob nº 1.193.985 e 989.801, no 1º Serviço de Registro de Títulos e Documentos de Curitiba - PR, em 03 de fevereiro de 2022 e 24 de fevereiro de 2022, vem, em conformidade com o disposto no artigo 213, §§ 2º e 3º, da Lei nº 6.015/73, com a redação dada pelo artigo 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, **NOTIFICÁ-LA,** pelo presente Edital, para, querendo e na qualidade de confinante, impugnar a retificação, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias,** contados da data da segunda e última publicação deste Edital, cuja manifestação deverá ser entregue no Cartório a seu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 18º andar Centro, em Curitiba - PR.

Findo o prazo assinalado, sem que seja apresentada impugnação, presumir-se-á a anuência de V.S.ª, a vista do disposto no § 4º daquele artigo.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e ninguém possa alegar ignorância, foi expedido o presente Edital, que será publicado por duas vezes em jornal de circulação nesta Capital, na forma e sob as penas da lei.

Curitiba, 09 de março de 2022.

ITALO CONTI JÚNIOR - Agente Delegado  
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrevente Juramentada

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA em: 09/03/2022. Consulte a autenticidade deste documento no nosso site: [www.Registro.com.br](http://www.Registro.com.br) Código Validador: K2H5F1TH000

### megaleilões

#### LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO 11/04/2022 ÀS 15H00 - 2º LEILÃO 13/04/2022 ÀS 15H00

Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCESP sob nº 844, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização dos leilões presenciais e on-line: Alameda Santos, 787, 13º andar, Cj. 132, Jardim Paulista, São Paulo-SP e "online" através do site do Leiloeiro Oficial: [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Serão adotadas todas as recomendações de prevenção contra o Covid-19, conforme estipulado pelo Ministério da Saúde. **Localização do imóvel:** São José dos Pinhais-PR, Colônia Rio Grande, Rua Hugo Zen, nº 300, Cond. Conjunto Residencial "Le Village Royale", Apto. 301 do Bl. 11, do "tipo D5 tipo 30", no 2º pavimento, com direito ao uso da vaga de estacionamento descoberta reduzida nº 104R, localizada no terreno, para guarda de veículo de passeio de porte pequeno. **APARTAMENTO:** Área priv. 67,79m². Matr. 78.529 do 2º RI local. Obs.: (i) Conforme Av-1 matriculada acima, recal sobre o terreno do condomínio, a compensação de cobertura vegetal de parte da área; (ii) Ocupado (AF). **1º Leilão:** 11/04/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 215.000,00. **2º Leilão:** 13/04/2022, às 15:00 hs. Lance mínimo: R\$ 191.775,01. **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fidejuntante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017. **Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: [www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br) e [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). Para mais informações - tel.: (11) 3149-4600. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira - Leiloeiro Oficial JUCESP nº 844.**

Mais informações: (11) 3149-4600 | [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br)

### FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS

CNPJ 76.189.232/0001-00

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ELETIVA

Ficam convocadas, na forma dos artigos 25, I, II e III, 27, 29, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, e 67, do Estatuto da Federação Paranaense de Tênis, as filiadas e vinculadas à Federação Paranaense de Tênis, na pessoa de seu presidente ou seu substituto, credenciados e com direito a voto, e também o representante dos atletas, na forma prevista no artigo 24, §§ 1º e 2º, do Estatuto, para a Assembleia Geral Ordinária e Eletiva, a realizar-se no dia 29/04/2022, às 09h em primeira convocação, conforme artigo 27, § único, com maioria de suas filiadas e vinculadas que preencham os requisitos dos artigos 13 e 29, § 1º, na sede da Federação Paranaense de Tênis, situado na Rua Pastor Manoel Virgínio de Souza, 1020, Curitiba – PR, e em segunda convocação às 10h, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 Convalidar atos da diretoria entre maio/2021 e abril/2022;
- 2 Eleger o Presidente, Vice-Presidentes e membros do Conselho Fiscal, para cumprimento do mandato maio/2022 a abril/2025.

Para condução do processo eleitoral nos termos dos artigos 29, § 3º, e 31, do Estatuto, foram nomeados pelo Conselho Diretor para compor a Comissão Eleitoral os Srs. RODRIGO PONTES DE SOUZA KUGLER BATISTA, FABIO PASINI SZAKACS e VASCO DE ALMEIDA MARTINS JUNIOR.

Nos termos do artigo 29, §§ 1º e 2º, do Edital, fica estabelecido como data limite para inscrição das chapas que concorrerão aos cargos o dia 19/04/2022.

Na forma do artigo 25, § 1º, do Estatuto, as Assembleias Gerais não poderão deliberar sobre matéria estranha à Ordem do Dia.

Curitiba, 28 de março de 2022.

*Silvio Pinheiro de Souza*

Silvio Pinheiro de Souza  
Presidente FPT



Anuncie suas  
atas e editais  
aqui, ligue:

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

**TRIBUNA**

TBR220329 pdf

Código do documento 35870ce8-7a4a-4126-b81f-6f3c6029d6e3



## Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA  
Certificado Digital  
tppubleg@tribunadoparana.com.br  
Assinou

## Eventos do documento

### 28 Mar 2022, 23:12:33

Documento 35870ce8-7a4a-4126-b81f-6f3c6029d6e3 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-28T23:12:33-03:00

### 28 Mar 2022, 23:13:19

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE\_ATOM: 2022-03-28T23:13:19-03:00

### 28 Mar 2022, 23:13:40

**ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL** - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.185.164 (bfb1b9a4.virtua.com.br porta: 24882). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE\_ATOM: 2022-03-28T23:13:40-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):152074d9abdc68dcb50a32ad3f9a2d4d5c45ad08f7408c2e0a05cfa026279e1f

(SHA512):cdbea18157630b7dbcf1488ae0200a157575af4611a933ee181e8c52d8672313673d3b3edaa63ad43cd52ee0cc6734acb921f1162ece54d1b83b04a23437b94e

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**